



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°098/2024

DATA: 19/04/2024

SÚMULA:.....CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA  
HORARIA.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de  
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, CLAUDICÉIA DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 007.747.449-01, redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem redução dos vencimentos, tendo em vista requerimento e atestado médico apresentados.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos  
dezenove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024);

**Edmilson Luis Stencil**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº097/2024

DATA: 19/04/2024

SÚMULA:.....CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA  
HORARIA.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de  
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, GÉSSICA FERNANDA ROLIN SCHIMIDT,  
portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 083.052.169-  
00, redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem  
redução dos vencimentos, tendo em vista requerimento e atestado médico  
apresentados.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da  
data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos  
dezenove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024);

**Edmilson Luis Stencil**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: Nº096/2024

DATA: 19/04/2024

SÚMULA:.....CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA  
HORARIA.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de  
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais que lhes  
são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, HELENA MARIA DA SILVA QUEIROZ, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 578.010.539-15, redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem redução dos vencimentos, tendo em vista requerimento e atestado médico apresentados.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos  
dezenove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024);

**Edmilson Luis Stencil**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para FUTURA AQUISIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, os produtos serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
BOSS COMERCIO LTDA	01	2	Unid.	<b>Roçadeira com motor a gasolina:</b> - Lamina, disco OU fio; - Potencia mínima 1,5 cv; - Motor 37cc; - Capacidade do tanque 0,70L;	790,00	1.580,00
BOSS COMERCIO LTDA	02	2	Unid.	<b>Soprador com motor a gasolina:</b> - Potencia mínima 0,7cv; - Motor 25cc; - Capacidade do tanque 0,40L;	599,00	1.198,00
BOSS COMERCIO LTDA	03	2	Unid.	<b>Motosserra com motor a gasolina:</b> - Potencia mínima 2,5cv; - Motor 2,5cc; - Capacidade do tanque 0,180L;	790,00	1.580,00
BOSS COMERCIO LTDA	04	4	Unid.	<b>Carrinho coletor de lixo (Gari) 100 Litros:</b> - Estrutura e tambor em metal; - Rodas pneumáticas 3,25x8;	1.370,00	5.480,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
BOSS COMERCIO LTDA CNPJ: 52.476.533/0001-48	R\$ 9.838,00

Kaloré/PR, 19 de Abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024**

**Inexigibilidade nº. 005/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** AGRALE S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.610.324/0001-92, sediado(a) na Estrada Federal BR 116 KM 145, nº 15.104, bairro São Ciro, Caxias do Sul/RS, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), Srº/Srº. ROGÉRIO VACARI.

**OBJETO:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 0 (4X4) - Transmissão Mecânica	610418	1	677.000,00	677.000,00

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 320 (trezentos e vinte) dias.

Kaloré, 19 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO	
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>
Nº 005/2024	07.028.12.361.0025.6.012.4.4.90.52.00.00
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.	
<b>Contratante:</b> MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR	
<b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.	
<b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10	
<b>Cidade:</b> KALORÉ – PR	
<b>Contratada:</b> AGRALE S/A	
<b>Endereço:</b> Estrada Federal BR 116 KM 145, nº 15.104, bairro São Ciro.	
<b>CNPJ:</b> 88.610.324/0001-92	
<b>Cidade:</b> CAXIAS DO SUL – RS	
<b>Resumo do objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4) – MECÂNICO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC.	Total no valor máximo de R\$ 677.000,00
	Prazo de Vigência: 320 (trezentos e vinte) dias
<b>Termo Contratual</b> <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado
	Forma de pagamento: Conforme repasse do FNDE e especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC.	
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> É o preço já definido na licitação e no termo de compromisso firmado com o Município de Kaloré	
<b>Ratificação do Prefeito:</b> Em 12/04/2024, publicada em 12/04/2024. Contrato assinado em 18/04/2024 pelo contratante e em 19/04/2024 pela contratada.	
<b>EDMILSON LUIS STENCEL</b> PREFEITO MUNICIPAL	